



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**IDELAR CARESIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, FAZ SABER que o Plenário aprovou, por unanimidade, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas de Gestão do Exercício de 2015, do Prefeito Municipal João Vianeir Rubin e Edilson Pompeu da Silva, nos termos das conclusões constantes do parecer da Comissão de Finanças e do Processo TCE/RS nº 2486-0200/15-6 que fica fazendo parte integrante do presente, como se aqui estivesse transcrito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de setembro de 2020.



**IDELAR CARESIA**  
Presidente